



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVIS
DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois realizou-se, com início às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da ordem do dia -----
2. Período da ordem do dia: -----
 Informação da Presidente da Junta de Freguesia, alínea e) do n.º2 do art.º9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro -----
3. Poupa água, não facilites a seca no Futuro -----
4. Proposta de Mérito Escolar-----
5. Programa de Apoio às Famílias para Incentivo à Natalidade e à Adoção-----
6. Período para a intervenção do público -----

Presenças: Teima Margarete Cardiga Bento Silva, na qualidade de presidente, Paula Cristina Breites Moreira Freire e Nuno Jorge Sousa Pires na qualidade de secretários. Na qualidade de membros estiveram presentes: Joaquim Augusto Correia Lã-Branca, Patrícia Alexandra Varela de Castro Carreiras, Maria de Lurdes França Oeodato, Maria de Jesus Beira Carreiras, Luís de Mattos e Silva Godinho de Carvalho, Maria da Liberdade dos Ramos Pais-----

Na qualidade de representantes da Junta de Freguesia estiveram presentes: a senhora presidente Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, o senhor secretário Jorge Vital Laranjo Traquinas e o senhor tesoureiro Emanuel Sampaio Marques. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Pela senhora Presidente da Assembleia foi lida a ata da sessão anterior a qual, depois de colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2. Período da Ordem do dia. -----
 - a) Informação da Presidente da Junta de Freguesia, alínea e) do n.º2 do art.º9 da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Foram apresentadas, pela senhora presidente da Junta de Freguesia, as atividades desenvolvidas por esta freguesia nos últimos meses. Destacando a cedência do salão da Junta para atividades diversas realizadas pelas associações locais e alguns particulares-----

A membro Maria de Lurdes França Deodato questionou sobre a forma como é cedido o salão. A senhora presidente da Junta de Freguesia esclareceu que como, até à data, não existe regulamento para a cedência do espaço o mesmo tem sido cedido gratuitamente. No entanto informou que será iniciado o processo de revisão do regulamento de taxas, assim como o regulamento de utilização do espaço -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento das informações da senhora presidente da Junta. -----

A senhora presidente da Assembleia passa a palavra a senhora presidente da Junta para esclarecer as questões relacionadas como execução da receita, tendo esta solicitado o apoio do Dr. Serra, esclarecendo este que as receitas da Junta se encontram equilibradas. Deu nota também que a despesa realizada pela Junta não tem acompanhado a receita ainda que o intuito

da Junta não é acumular receita, tendo em conta as competência legais previstas para as Autarquias Locais e a prestação de serviço público associado a esta Entidade-----

A senhora presidente de Junta esclarece que, de facto, tem havido dificuldade em realizar algumas obras devido à falta de mão de obra, a requalificação do parque infantil é disso exemplo, contudo, logo que possível terão lugar as necessárias obras do espaço. A obra do cemitério será alvo de um contrato interadministrativo com o Município de Avis devido à sua dimensão, assim como aos necessários procedimentos a realizar-----

A membro Maria da Liberdade dos Ramos Pais questiona se já está em andamento o processo para a contratação de um assistente operacional-----

A senhora presidente de Junta informou que já foi dado início ao processo para a contratação de uma empresa que preste consultadoria na realização do procedimento concursai, existindo já algumas propostas, para que o procedimento tenha inicio logo que possível -----

A senhora presidente da Assembleia informou que os pontos 3, 4 e 5 haviam sido propostos pela membro Maria de Lurdes França Deodato esclarecendo que a natureza das propostas apresentadas não são competência da Assembleia de Freguesia, não podendo, por isso, ser deliberados por este órgão mas sim pela Junta de Freguesia -----

A membro Maria de Lurdes França Deodato questiona qual o procedimento a adotar nestes casos.-----

A senhora presidente da Junta de Freguesia esclarece que compete, nos termos da alínea h), n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar os regulamentos internos -----

A senhora presidente da Assembleia sugere então que as propostas possam ser encaminhadas para a Junta de Freguesia como uma recomendação da Assembleia de Freguesia-----

A senhora presidente da Assembleia coloca à votação a proposta, tendo a mesma, sido aprovada por unanimidade.-----

A membro Maria de Lurdes França Deodato questiona sobre a existência de lismos e sujidades na fonte do Bairro S. Vicente Paulo e sobre a questão levantada na anterior reunião de Assembleia referente à colónia de gatos existente do Clube Náutico-----

A senhora presidente de Junta informa que a situação da fonte é do conhecimento da Junta e que já se deslocaram ao local para verificar a situação, tendo a mesma já sido alvo de uma primeira limpeza, mas que ainda terá de se proceder à pintura dos muros, situação que será realizada logo que o tempo o permita. No que concerne à questão da colónia dos gatos foi questionado o Município, o qual informou que os mesmos já foram todos esterilizados, contudo, verifica-se que é recorrente o abandono de outros gatídeos neste espaço, levando a que não seja possível controlar o aparecimento de mais animais desta espécie -----

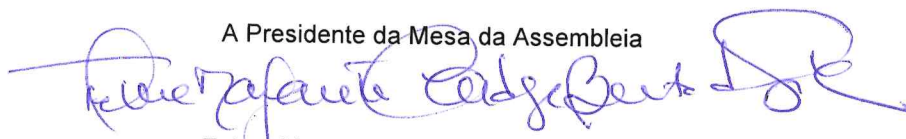
A membro Maria de Lurdes França Deodato alertou, mais uma vez, para a questão de saúde pública se encontra aqui em causa.-----

O senhor secretário da Junta esclarece que não é possível prever quando os animais estão a ser alimentados por pessoas que se dirigem ao espaço para tal, não sendo também possível colocar vigilantes atrás de cada pessoa para saber se vão alimentar os animais, aliás esclarece que devia também ser uma questão de consciência cívica por parte de quem alimenta, não o devia fazer, uma vez que está a prejudicar os próprios animais, assim como todo o esforço feito pelo município em controlar a colónia, ficando sem qualquer resultado o trabalho das entidades públicas no que respeita a este procedimento.-----

3. Não houve público presente-----

E não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, e de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada Senhora Presidente da Mesa por mim, Paula Cristina Breites Moreira Freire, que a lavrou.

A Presidente da Mesa da Assembleia



Telma Margarete Cardiga Bento da Silva

A Secretária da Mesa da Assembleia



Paula Cristina Breites Moreira Freire